



EDITAL Nº 103/2011

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA CONTEMPLADA NO PROCESSO SELETIVO DE AJUDA DE CUSTO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* - MESTRADO E DOUTORADO - NO PROGRAMA DE APOIO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 7.176, de 10/09/1997, em conformidade com o **Edital nº 002, de 10/01/2011**, publicado no Diário Oficial do Estado de 11/01/2011, considerando a liberação de 01 (uma) bolsa, em razão do retorno antecipado de uma docente afastada,

RESOLVE

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo, classificada no Processo Seletivo de Ajuda de Custo de Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - no Programa de Apoio à Capacitação de Servidores da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, do Campus de Vitória da Conquista, de acordo com a ordem de classificação, constante no resultado homologado pela Portaria nº 0489, de 30/03/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de **31/03/2011**, para comparecer, no dia **13/10/2011**, na Gerência de Pós-Graduação (GPG), Campus Universitário de Vitória da Conquista:

| CANDIDATO | CLASSIFICAÇÃO |
|-------------------------|----------------------|
| SIRLÂNDIA SOUZA SANTANA | 17º |

Art. 2º - A candidata deverá estar munido da seguinte documentação:

- a) Portaria autorizando o seu afastamento das atividades acadêmicas e, ou administrativas;
- b) Comprovante de matrícula, sendo que não será aceita declaração de aprovação no Curso, para fins do pagamento da bolsa;
- c) Extrato bancário de conta corrente, obrigatoriamente, do Banco do Brasil S/A, sendo que não será aceita conta poupança.

GABINETE DA REITORIA, Vitória da Conquista, 10 de outubro de 2011.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR DA UESB**